

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO

### EDITAL Nº 01/2022 - CASL

O INSTITUTO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA E SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.367.326/0003-40, com sede na Av. Daniel de La Touche, 53 - Maranhão Novo, São Luís - MA, CEP: 65061-021, mantenedora da Rede de Escolas Adventistas no Norte do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente do COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO LUÍS, da Rede Adventista do Norte do Maranhão.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, **exclusivamente o (a) professor (a), com Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Arte/Música, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Sociais, Bacharel em Teologia (formado (a) em instituição de ensino superior da Rede Adventista de Educação);**

1.1.1. O banco de professores selecionados por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir exclusivamente as vagas do Colégio;

1.1.2. O banco de professores selecionados, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir as vagas temporárias e/ou definitivas do Colégio.

1.1.3. O professor selecionado, concorrerá, exclusivamente, com professor selecionado no processo seletivo.

1.2. A carga horária para o cargo de professor será conforme a necessidade para **Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio**, distribuídas entre os turnos de funcionamento do Colégio.

1.3. A Seleção de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva unidade escolar, sendo composta das seguintes fases:

- a) 1ª fase - Participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina da Rede Adventista de Ensino (eliminatória);
- b) 2ª fase - Adesão à proposta de ensino integrado à educação da Rede Adventista (eliminatória);
- c) 3ª fase - A realização do teste APSE (eliminatória);
- d) 4ª fase - Análise curricular (classificatória e eliminatória);
- e) 5ª fase - Submissão de aula de 20 minutos à banca organizada pela instituição. A banca pode estar 100% presencial ou parcialmente online (classificatória e eliminatória);
- f) 6ª fase - Envio de uma aula gravada de cinco minutos para o nível pretendido ao email: [contato.casl@adventistas.org](mailto:contato.casl@adventistas.org) (classificatória e eliminatória);
- g) 7ª fase - Uma redação de 30 linhas, com o tema proposto pela banca; (classificatória e eliminatória);
- h) 8ª fase - Entrevista com formulário; (classificatória e eliminatória).

1.4. O candidato deve somar no mínimo 700 pontos e no máximo 1000 pontos para compor as listas de selecionados.

**1.5. Em caso de pretensão para professor do Programa Bilíngue, deverá passar pela avaliação de proficiência da empresa parceira.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será de **04 a 18 de novembro**.
- 2.2. O candidato fará a inscrição através do email: [contato.casl@adventistas.org](mailto:contato.casl@adventistas.org), especificando no assunto do e-mail: “Seleção de Professores – Ensino Básico”.
- 2.3. A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento de formulário ANEXO II e envio de:
- 2.3.1. Currículo lattes **atualizado**, devidamente **comprovado** por meio das cópias dos documentos.
- 2.3.2. Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do telefone **4009-4646** (em horário comercial).
- 2.3.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá estar habilitado para a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao Anexo I deste edital.
- 2.6. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

## 3. DA SELEÇÃO

As três primeiras fases terão caráter eliminatório e as demais serão classificatórias e eliminatórias, conforme as normas definidas no edital.

- 3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório; consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina da Rede Adventista de Educação, com carga horária de até 2h (duas horas), a ser realizado na unidade escolar. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase – de caráter eliminatório; consiste na adesão à proposta da Rede Adventista, com assinatura de termo de adesão ANEXO III, logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.
- 3.2.1 O seminário e a adesão, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 02 (duas) horas/aula, sendo realizado no dia **30/11/2022, das 15 às 17h, no Colégio Adventista de São Luis**.
- 3.3. Terceira Fase – de caráter eliminatório; consiste na realização do teste APSE.
- 3.4. Quarta Fase – de caráter classificatório e eliminatório; consiste na análise do currículo no modelo padrão ANEXO IV. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame. A análise curricular valerá até 200 (duzentos) pontos, sendo avaliado os seguintes aspectos:

ANÁLISE CURRICULAR		
20%		
ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	RESULTADO
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, com mínimo de 1 (um) ano, limitado a 04 (quatro) anos, sendo 10 pontos para cada ano.	40	

Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula no período remoto e híbrido.	40	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura (ou bacharel, no caso de formação em Teologia conforme item 1.1) na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	40	
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	40	
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	40	
<b>Total</b>	<b>200 pontos</b>	

3.4.1. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

3.4.2. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.4.3. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.

3.5. Quinta Fase - de caráter classificatório e eliminatório, consiste em uma aula pública do nível pretendido submetidas à banca avaliadora. Serão agendadas na unidade escolar e somarão 200 pontos a serem avaliados:

- Elaboração e entrega de um plano de ensinagem, conforme modelo disponibilizado no ANEXO V;
- A aula acontecerá em dia e horário previamente divulgados, com duração de 20 minutos;
- O plano de ensinagem e a aula deverão ser pensados na perspectiva do protagonismo discente para aprendizagem ativa e duradoura;
- Na execução da aula não há previsão de participação da banca examinadora;
- A aula deverá ser planejada em conformidade com o componente curricular pretendido.

<b>PLANO DE ENSINO (5%)</b>		
<b>Dimensões</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Resultado</b>
Apresentação estética	10 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	10 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	15 pontos	
Observância da BNCC	15 pontos	
<b>Total</b>	<b>50 pontos</b>	

<b>AULA PÚBLICA (15%)</b>		
<b>Dimensões</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Resultado</b>
Coerência no fluxo didático	25 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	30 pontos	

Domínio do objeto do conhecimento	30 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	30 pontos	
Adoção de estratégias de protagonismo discente	30 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
<b>Total</b>	<b>150</b>	

3.6. Sexta Fase - A aula de cinco minutos do nível pretendido deverá ser gravada, postada no Youtube e enviado o link para o email: [contato.casl@adventistas.org](mailto:contato.casl@adventistas.org) junto com a inscrição, sem necessidade de enviar planejamento. Serão avaliados os seguintes aspectos a somar 200 pontos:

<b>AULA GRAVADA 20%</b>		
<b>Dimensões</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Resultado</b>
<b>Atendimento à norma culta da Língua Portuguesa;</b>	30	
<b>Postura na apresentação e respeito ao tempo;</b>	30	
<b>Adoção de estratégias de protagonismo discente;</b>	30	
<b>Observância dos aspectos elementares da didática;</b>	30	
<b>Domínio do conteúdo, clareza nas explicações e exemplos.</b>	30	
<b>Total</b>	<b>150</b>	

3.7. Sétima Fase – realização de uma redação com tema apresentado pela banca aos candidatos – e deverá conter 30 linhas – em papel oficial fornecido pelo colégio. Entretanto, **o candidato deverá levar sua caneta esferográfica de cor preta.** O tempo para a redação será de no máximo 1h30min. Seguem os critérios para a avaliação da redação, que somam 200 pontos:

<b>ÁREAS AVALIADAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>Domínio da escrita formal em Língua Portuguesa;</b>	40	
<b>Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento;</b>	40	
<b>Capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos;</b>	40	
<b>Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação</b>	40	
<b>Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os direitos humanos.</b>	40	
<b>Total</b>	<b>200 pontos</b>	

3.8. Oitava Fase - Uma entrevista agendada pela unidade escolar que somarão 200 pontos, na qual serão considerados os seguintes itens:

### **ENTREVISTA (20%)**

<b>Dimensões</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Resultado</b>
<b>Motivação para docência na instituição;</b>	20 pontos	
<b>Alinhamento com os valores organizacionais;</b>	25 pontos	
<b>Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo;</b>	20 pontos	
<b>Desenvoltura;</b>	20 pontos	
<b>Capacidade de análise de um incidente crítico.</b>	15 pontos	
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	

3.9. Ao final do processo de seleção, o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para banco de vagas.

#### **4. DA BANCA EXAMINADORA**

O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por: a) Um representante da Mantenedora; b) Diretor Escolar; c) Coordenador (a) da unidade escolar.

**Parágrafo único.** A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

#### **6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A nota final de cada candidato será obtida por meio da soma dos pontos obtidos nas fases 3 a 7.

6.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina ou regência de turma, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores substitutos/banco de vagas). Os candidatos selecionados serão comunicados individualmente, **a partir do dia 07 de dezembro de 2022**, à medida em que forem surgindo as vagas.

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que tiver:

- maior nota na entrevista;
- maior tempo em docência;
- pós-graduação na área educacional;
- melhor nota na redação;

#### **8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

6.1 Será excluído da seleção o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
- descumprir quaisquer das instruções contidas no edital;
- for eliminado em uma das fases da seleção;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.



- 9.3. Não serão considerados atestados e procurações em nenhuma das etapas deste edital.
- 9.4. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.5. Serão convocados para as vagas definitivas, discriminadas no anexo I deste edital, inicialmente, os classificados na lista formada por professores, por disciplina e em ordem decrescente de pontuação final.
- 9.6. Esgotado o banco de classificados, serão convocados os classificados na lista formada por professores do banco de vagas, por disciplina e em ordem decrescente de pontuação final.
- 9.7. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.8. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.
- 9.9. Todos os horários previstos neste edital são regidos pelo horário do Estado do Maranhão.
- 9.10. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.11. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável.
- 9.12. Os candidatos remanescentes comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 12 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.
- 9.13. O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.
- 9.14. Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.
- 9.15. Cronograma com o resumo de datas no ANEXO IV.
- 9.16. Em casos de problemas técnicos, logísticos e/ou outros que impossibilitem a divulgação dos resultados na data estabelecida, conforme previsto no item 6.2 do presente edital, admitir-se-á adiamento referente à publicação da classificação final dos candidatos em data posterior, a ser divulgada pela instituição.

São Luís, 04 de novembro de 2022.

Marcelo de Queiroz Silva Matos

Diretor Regional

Clarimeri do Prado Martendal

Coordenadora Pedagógica

José Leilson Sousa Albuquerque

Diretor do Colégio Adventista de São Luís

**ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 01/2022 - VAGAS**

<b>ÁREA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (POR TURMA)</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	5H	LICENCIATURA EM LETRAS
<b>MATEMÁTICA</b>	5H	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
<b>GEOGRAFIA</b>	2H	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
<b>HISTÓRIA</b>	2H	LICENCIATURA EM HISTÓRIA
<b>FÍSICA</b>	3H	LICENCIATURA EM FÍSICA
<b>QUÍMICA</b>	3H	LICENCIATURA EM QUÍMICA
<b>ARTES/MÚSICA</b>	1H	LICENCIATURA EM ARTES/MÚSICA
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	2H	LICENCIATURA EM ED. FÍSICA
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	2H	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	3H	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
<b>LÍNGUA INGLESA</b>	5H	LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO E FLUÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA
<b>ENSINO RELIGIOSO</b>	2H	BACHAREL EM TEOLOGIA FORMADO (A) POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DA REDE ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO

**ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 01/2022**

**DADOS PESSOAIS**

NOME :	_____
NASC.	____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO:	_____ BAIRRO _____
CIDADE:	_____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES.	_____ CELULAR: _____
EMAIL	_____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF	_____
TÍTULO DE ELEITOR	_____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA	_____
INSCRIÇÃO:	_____ DISCIPLINA/NÍVEL: _____

Declaro, que tenho ciência e aceito que, caso aprovado, entregarei as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-LICENCIATURA (OU BACHAREL EM TEOLOGIA)**

NOME DO CURSO:	_____
ANO DE CONCLUSÃO:	_____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ - \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO: \_\_\_\_\_



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 01 /2022.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
professor(a), portador de RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
participante do Seminário de Apresentação da Filosofia da Rede Adventista de Educação,  
realizado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, no Colégio Adventista de São Luís,  
como parte do processo de seleção para professores, declaro estar de acordo com a proposta  
apresentada; estando, portanto, apto para participar das fases seguintes.

**FAÇO ADESÃO À FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 01/2022  
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

<https://www.todacarreira.com/gerador-de-curriculo/> (link para construir o currículo, baixar e enviar o arquivo)



EMAIL  
maria@gmail.com

TELEFONE RESIDENCIAL  
98

CELULAR  
98

NACIONALIDADE  
Brasileira

IDADE  
30 anos

GÊNERO  
Feminino

ESTADO CIVIL  
Casado(a)

ENDEREÇO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, MA

CEP  
65071-000

**Maria**

**Objetivo**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Formação acadêmica**

CURSO	XXXXXXXXXXXXXXXX
INSTITUIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXX
CONCLUSÃO	2010

**Qualificações e Cursos complementares**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Experiência**

CARGO	XXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXX
PERÍODO	2010
FUNÇÕES	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Atividades complementares**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Informações adicionais**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Anexar cópia de documentos comprobatórios**

ANEXO V - A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 01 /2022.

Trilha de Aprendizagem|2022

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO LUIS			Professor:
Bimestre:	Turma:	Disciplina:	Valor do Bimestre:



Módulo/Cap. 1:		
OBJETO DO CONHECIMENTO/ HABILIDADES	SEQUÊNCIA DIDÁTICA	INTEGRAÇÃO FÉ E ENSINO
	PROBLEMATIZAÇÃO	
	DESENVOLVIMENTO	
	AVALIAÇÃO FINAL	
	REFERÊNCIAS	

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o W

**ANEXO VI – A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 01/2022****CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	03/11/2022 A 18/11/2022	<a href="mailto:contato.casl@adventistas.org">contato.casl@adventistas.org</a>
<b>ENTREGA DE CURRÍCULOS E CÓPIAS DE DOCUMENTOS</b>	03/11/2022 A 18/11/2022	<a href="mailto:contato.casl@adventistas.org">contato.casl@adventistas.org</a>
<b>SEMINÁRIO</b>	30/11/2022	COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO LUÍS
<b>ADESÃO</b>	30/11/2022	COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO LUÍS
<b>REDAÇÃO</b>	01/12/2022	COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO LUÍS
<b>APSE</b>	01/12/2022	COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO LUÍS
<b>ENTREVISTA</b>	Será agendada pela unidade escolar de acordo com o resultado de etapas anteriores.	COLÉGIO ADVENTISTA DE SÃO LUÍS
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	A partir de 07/12/2022	CONTATO COM O CANDIDATO SELECIONADO